

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria de Extrativismo e
Desenvolvimento Rural Sustentável

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar
e Nutricional

CARTEIRA INDÍGENA

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO **PARA A 29ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DA CARTEIRA INDÍGENA**

O Comitê Gestor da Carteira Indígena, reunido em Brasília nos dias 01 a 03 de julho de 2009, para a sua 29ª Reunião

CONSIDERANDO:

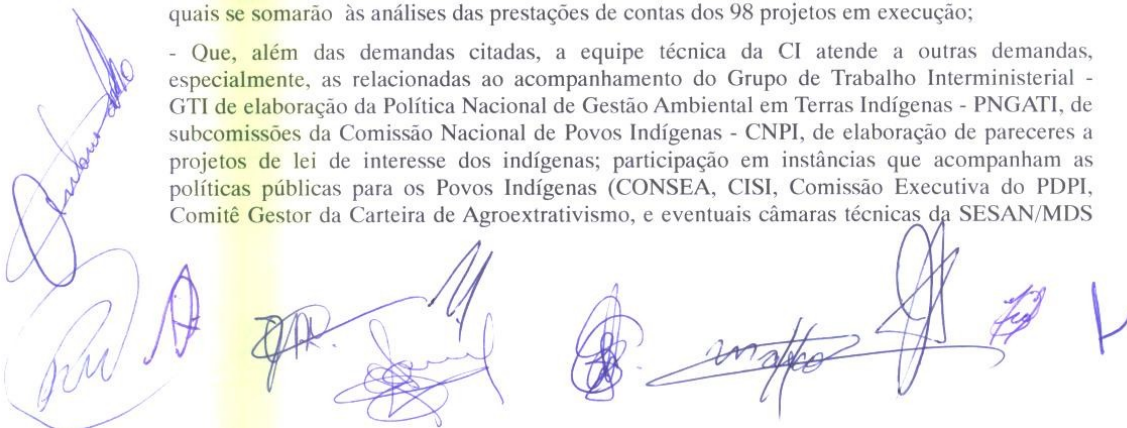
- O compromisso da Carteira Indígena de apreciar os 47 projetos que foram protocolados até 03 de julho de 2009, no Ministério do Meio Ambiente, os quais deverão ser apreciados ainda este ano, de forma a respeitar as demandas oriundas das associações e comunidades indígenas proponentes desses projetos;

- Que o Ministério do Meio Ambiente passa, atualmente, por um processo de transição em seu quadro de pessoal, para cumprir termos de ajustes de conduta que visam recompor este quadro com servidores efetivos;

- Que a recomposição do quadro de pessoal é paulatina e resultará, já a partir de 31 de julho de 2009, na redução do quadro de pessoal da Carteira Indígena, com o fim da vigência dos contratos dos 06 servidores temporários alocados na área técnica, rescisão contratual dos 02 servidores terceirizados que atendem a área administrativa, além da solicitação de desligamento de um analista ambiental do quadro efetivo, que deverá ocorrer em breve;

- Que a equipe da Carteira Indígena, neste momento, tem sob a sua responsabilidade o atendimento aos 21 projetos aprovados na 28ª Reunião do Comitê Gestor; o atendimento aos 14 projetos aprovados nesta 29ª Reunião; o atendimento aos 25 projetos aprovados em reuniões anteriores, que aguardam atendimento de condicionantes e deverão iniciar sua execução ainda em 2009; o atendimento aos 14 projetos que aguardam o repasse de recursos para iniciarem, ainda neste mês de julho a execução de suas atividades, demandando oficinas iniciais de capacitação e realização de marco zero; o monitoramento de pelo menos 20% dos 98 em execução, que deverão entregar suas prestações de contas entre setembro e novembro de 2009; as análises técnicas e financeiras de 33 prestações finais de contas de projetos já executados, às quais se somarão às análises das prestações de contas dos 98 projetos em execução;

- Que, além das demandas citadas, a equipe técnica da CI atende a outras demandas, especialmente, as relacionadas ao acompanhamento do Grupo de Trabalho Interministerial - GTI de elaboração da Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas - PNGATI, de subcomissões da Comissão Nacional de Povos Indígenas - CNPI, de elaboração de pareceres a projetos de lei de interesse dos indígenas; participação em instâncias que acompanham as políticas públicas para os Povos Indígenas (CONSEA, CISI, Comissão Executiva do PDPI, Comitê Gestor da Carteira de Agroextrativismo, e eventuais câmaras técnicas da SESAN/MDS



e outros parceiros federais), e demais demandas institucionais e operacionais, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente;

- Que a contratação das consultorias de pessoas físicas e de agências implementadoras para apoio ao acompanhamento, monitoramento e assessoria técnica aos projetos e capacitação das comunidades beneficiárias não é imediata, em razão dos procedimentos administrativos e exigências legais vigentes, e também gera demandas para a área técnica e administrativa;

- Que a demanda espontânea tem resultado em prazos longos para o início da execução dos projetos, em razão da demora no atendimento às condicionantes determinadas pelo Comitê Gestor, por parte das comunidades beneficiadas, e devido ao fato da equipe técnica ter que dar conta, cotidianamente, de um grande número de projetos em diferentes fases de tramitação;

- Que é fundamental que a Carteira Indígena inicie a implementação das novas Diretrizes pactuadas na 2ª Oficina Nacional de Trabalho, que deverão aprimorar o atendimento às comunidades indígenas e garantir maior sustentabilidade dos projetos;

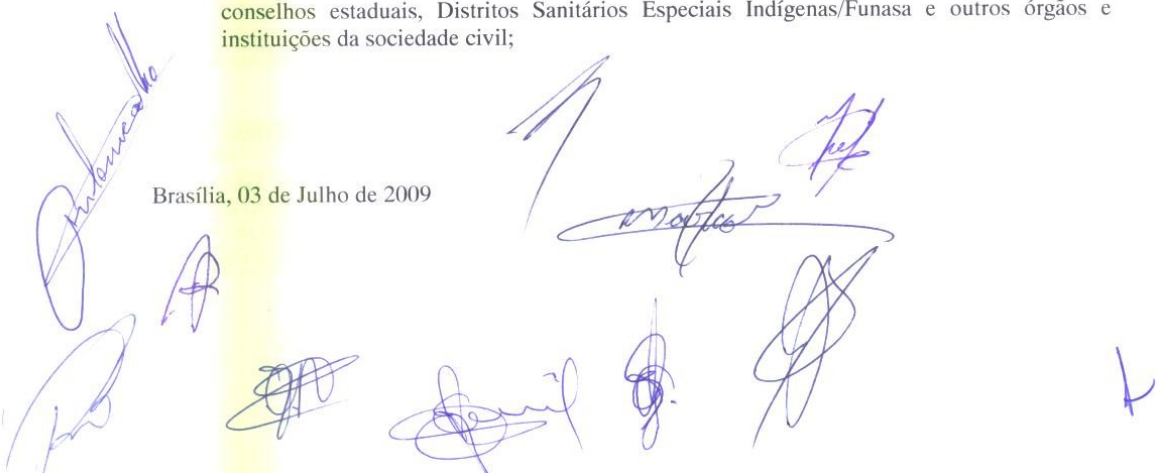
- Que para a efetiva implementação das novas Diretrizes a Carteira Indígena necessitará de tempo para normatizar os novos procedimentos destas Diretrizes, inclusive no que se refere à demanda espontânea, constituição de Câmara Técnica; adequação dos roteiros de apresentação de projetos e de prestação de contas; publicação oficial das Diretrizes e Roteiros e do CD Room explicativo;




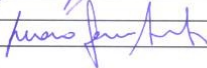




- Que as ações implementadas pela CI exercem importante complementaridade a outras iniciativas públicas, a exemplo da Ação "Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas/FUNAI", Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos/MDS, Programa de Assistência Técnica para Povos Indígenas/MDA, dentre outros.

RESOLVE:

1. Os projetos recebidos pela Carteira Indígena, depois desta data, serão devolvidos às proponentes através de ofícios, informando desta decisão e da necessidade de adequar os projetos às novas Diretrizes, tão logo estas sejam publicadas, e dentro dos prazos a serem definidos pelo Comitê Gestor para a modalidade de recebimento demanda espontânea. Casos excepcionais de atendimento fora desse prazo poderão ser apreciados, a critério do Comitê Gestor, mediante exposição de motivos de instituições governamentais federais e organizações indígenas regionais e cumprirão as normas e diretrizes da Carteira Indígena.
2. Determinar que a Coordenação da Carteira Indígena, com apoio dos parceiros federais e das organizações indígenas representadas no Comitê Gestor, divulguem amplamente esta deliberação, por todos os meios possíveis, entre as associações e organizações indígenas do país, organizações indigenistas e sócio-ambientalistas, instituições parceiras no âmbito federal, estadual e municipal, Administrações Regionais da FUNAI, CONSEA, inclusive os conselhos estaduais, Distritos Sanitários Especiais Indígenas/Funasa e outros órgãos e instituições da sociedade civil;

Brasília, 03 de Julho de 2009



NOME	CATEGORIA	Instituição / Representação	Assinatura
ADOLFO TIMÓTEO	SUPLENTE	Sudeste	
ANA MARIA ÂNGELA BRAVO VILLALBA	SUPLENTE	MINc	
ANDRE ALEXEI PARAPANOFF	SUPLENTE	FUNAI	
ANDRÉ ARAÚJO	SUPLENTE	MDA	
ANTONIO CARVALHO (TONINHO GUARANI)	SUPLENTE	Região Nordeste / APOINME	
ANTONIO RICARDO DOMINGOS DA COSTA (DOURADO TAPEBA)	TITULAR	CONSEA	
ELDA VASQUES AQUINO	TITULAR	Mato Grosso do Sul	
GERSEM JOSÉ DOS SANTOS LUCIANO	TITULAR	MEC	
GLICERIA JESUS DA SILVA	TITULAR	Movimento Mulheres Indígenas / APIB	
GUILHERME MARTINS DE MACEDO	TITULAR	FUNASA	
HENRIQUE SANTOS VISCONTI CAVALLEIRO	SUPLENTE	MDS	
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA	TITULAR	FUNAI	
LETÍCIA LUIZA	SUPLENTE	CONSEA	
LIA CRUZ	SUPLENTE	MMA	
LUANA ARANTES	TITULAR	MDS	
LUCIMAR MOREIRA R. RODRIGUES	SUPLENTE	EMBRAPA	
LYLIA GALETTI	TITULAR	MMA	
MAGNO AMALDO DA SILVA	SUPLENTE	Região Norte / COIAB	
MANOEL UILTON DOS SANTOS	SUPLENTE	CONSEA	
MARCELO MANZATTI	TITULAR	MINc	
MÁRCIO FONTES HIRATA	TITULAR	MDA	
MARCOS PAULO SAMUEL DOS SANTOS	TITULAR	Sudeste	
MARIA INÊS FREITAS	SUPLENTE	ARPINSUL	
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FEITOSA	TITULAR	Região Nordeste / APOINME	
MIGUEL JORDÃO	SUPLENTE	Mato Grosso do Sul	
RILDO MENDES	TITULAR	Região Sul / ARPINSUL	
ROSALYND MOREIRA	SUPLENTE	FUNASA	
SHEILA MACHADO DA SILVA	SUPLENTE	Movimento Mulheres Indígenas / APIB	
SONIA BONER DE SOUSA S SANTOS	TITULAR	Região Norte / COIAB	
TEREZINHA APARECIDA BORGES DIAS	TITULAR	EMBRAPA	
THIAGO ALMEIDA GARCIA	SUPLENTE	MEC	
VALÉRIA PAYE PEREIRA	TITULAR	CONSEA	



